



PROJETO DE LEI n.º 042/2025

De 22 de maio de 2025

EMENTA: Concede TÍTULO DE CIDADANIA PEDRABRANQUENSE ao Sr. José Elder de Oliveira

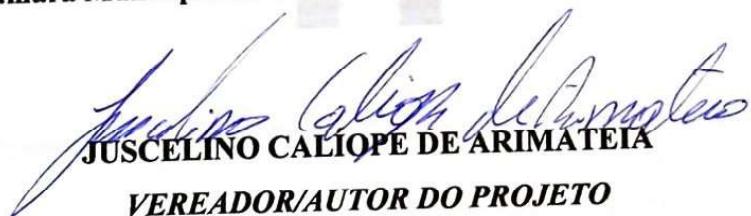
O VEREADOR JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO PEDRABRANQUENSE, ao Sr. **JOSÉ ELDER DE OLIVEIRA**

Art. 2º - A horaria de que trata o artigo anterior deve-se aos relevantes serviços prestados ao município pelo Sr. José na área da Segurança Pública, como policial militar por 29 anos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 22 de maio de 2025


JUSCELINO CALÍOPE DE ARIMATEIA
VEREADOR/AUTOR DO PROJETO